

**RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.570, de 19 de outubro de 2015.**

*Aprova o Calendário Acadêmico do Curso de Pós-Graduação “lato sensu” em Letras - áreas de concentração: Estudos Linguísticos e Estudos Literários, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Dourados, ano letivo 2016/2017.*

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 19 de outubro de 2015,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Aprovar o Calendário Acadêmico do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Letras - áreas de concentração: Estudos Linguísticos e Estudos Literários, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Dourados, ano letivo 2016/2017, conforme anexo que integra esta Resolução.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 19 de outubro de 2015.

**FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA**  
Presidente CEPE-UEMS

Anexo da Resolução CEPE-UEMS Nº 1.570, de 19 de outubro de 2015.

**CALENDÁRIO ACADÊMICO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM  
LETRAS - ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO: ESTUDOS LINGÜÍSTICOS E ESTUDOS  
LITERÁRIOS, UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE DOURADOS  
OFERTA 2016-2017**

<b>ANO</b>	<b>MÊS</b>	<b>EVENTO</b>
<b>2016</b>	Fevereiro	Período de matrícula de alunos regulares e especiais
	Março a Dezembro	Início das atividades do curso e oferta de disciplinas
<b>2017</b>	Janeiro	Férias docente e discente
	Fevereiro a Julho	Elaboração e defesa do trabalho de Conclusão de Curso
	Agosto	Encerramento do curso

Dourados, 19 de outubro de 2015.

**FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA**  
Presidente CEPE-UEMS